

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000 e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 645/2009

De 21 de outubro de 2009.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, destinado à aquisição de veículos.
- Art. 2°. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 21 de outubro de 2009.

> KR MOREIRA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA